

## EDITAL Nº 017/2019 - PPGH

### INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 5114/2018 - GRE, de 22/11/2018, no uso de suas atribuições,

#### **TORNA PÚBLICO:**

As normas para inscrições e realização dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira destinados aos discentes do Programa Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, da UNIOESTE, conforme as especificações a seguir indicadas:

**Art. 1º** Será oferecido Exame de Proficiência em **Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Português (para candidatos estrangeiros)** com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos escritos.

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na Secretaria do PPGH.

**Período: de 02 a 10 de maio de 2019.**

**Local:** Secretaria do PPGH (Sala 59) - Bloco 4.

**Horário:** das 08 às 11h e das 14 às 17h.

**Art. 3º** Será confirmada a realização das provas para as quais houver inscrição de alunos regulares do Programa Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, sendo expedido edital de homologação de inscrições.

**Art. 4º** O exame será **realizado dia 23 de maio de 2019** - quinta-feira, às **14h** nas dependências da UNIOESTE - campus de Marechal Cândido Rondon - em sala a ser definida.

**§ 1º.** O exame terá duração de 3 (três) horas, com previsão de início às **14h** e término às **17h**.

**§ 2º.** A permanência mínima do candidato na sala de exame é de 60 minutos, a contar do início da prova.

**§ 3º.** Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, identificando-se com sua carteira de identidade original, munidos de caneta azul ou preta.

**Art. 5º** Será permitido o uso de dicionários impressos, não sendo admitido o uso de tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

**Parágrafo Único:** Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários durante a prova.

**Art. 6º Divulgação dos resultados:** O resultado será divulgado até o dia 27 de junho de 2019, por meio de lista nominal com os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 69; Proficiente (P) – notas de 70 a 100.

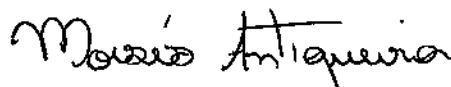
**Parágrafo Único:** O exame permanecerá arquivado junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, não sendo de acesso ao público, após sua realização.

**Art. 7º** Ao candidato que obtiver o conceito “Proficiente” será oferecido um atestado de “Proficiência em Língua Estrangeira” emitido pelo Programa de Programa de Pós-Graduação em História – PPGH.

**Parágrafo Único:** A proficiência será registrada no histórico escolar, conforme o exame prestado pelo aluno regular do Programa do Mestrado ou Doutorado.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 17 de abril de 2019



Prof. Dr. Moisés Antiquera  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 5114/2018 - GRE